



**EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 19<sup>a</sup> VARA CÍVEL DA COMARCA DE NATAL/RN**

**Processo: 08509955720188205001**

**PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS**, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **EDSON RODRIGUES DE ALMEIDA**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem, mui respeitosamente, à presença de V. Exa., informar que mesmo intimada a parte autora manteve-se inerte, sem dar cumprimento ao despacho prolatado.

Dessa forma, requer a extinção da ação em razão da ausência de interesse se agir.

Nestes Termos,  
Pede Deferimento,

NATAL, 23 de outubro de 2020.

**ANTONIO MARTINS TEIXEIRA JUNIOR  
5432 - OAB/RN**